



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a realização de despesas com viagem para formação no Curso de Jovens Empreendedores.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com viagens de formação para os alunos participantes no Programa Jovens Empreendedores para as cidades de Urubici em Santa Catarina e São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul, que serão realizadas até o final do corrente ano.

Parágrafo Primeiro – Ficam autorizadas despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 0301 Secretaria Municipal da Administração – 2009 Manutenção Serviços Secretaria Administração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
09 DE OUTUBRO DE 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza a realização de despesas com viagem para formação no Curso de Jovens Empreendedores.

No mês de junho do corrente ano a Administração Municipal contratou via processo licitatório (Pregão Presencial) uma empresa especializada do ramo da educação com capacidade de certificação, composta por equipe de profissionais multidisciplinares, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento de formação continuada, em temas relacionados ao desenvolvimento da liderança e o futuro profissional da juventude.

Com a realização dos encontros, constatamos a necessidade de viabilizar visitas técnicas, para conhecimento de novos modelos de gestão em empreendedorismo rural e urbano.

Estas viagens de estudo, se fazem necessárias, para que estes jovens vivenciem novas experiências e oportunidades, que as mesmas sejam aplicadas no empreendimento destes jovens em nosso município, oportunizando a criação de novos empreendimentos, gerando emprego e renda e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
09 DE OUTUBRO DE 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**